



Ajuris publica nota de repúdio a deputado que chamou juízes de corruptos

A Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul publicou uma nota à sociedade gaúcha expressando seu repúdio às declarações do deputado federal Nelson Marchezan Júnior, do PSDB. No dia 24 de março, o parlamentar afirmou no Programa *Conversas Cruzadas*, da TVCOM (Grupo RBS), que “juízes e desembargadores do Rio Grande do Sul vendem sentenças” e que “juízes e parlamentares protegem-se mutuamente”.

O presidente da Ajuris, João Ricardo dos Santos Costa, disse que caso o parlamentar tenha informações sobre corrupção no Judiciário, “é seu dever, como homem público, levá-las ao Tribunal de Justiça do Estado, para que sejam apuradas, e não fazer insinuações demagógicas”. Segundo ele, estas insinuações em nada contribuem para a democracia e o respeito às instituições, “e apenas servem aos seus propósitos eleitorais”.

Em 28 fevereiro, o deputado foi chamado de “irresponsável” pelo subprocurador-geral para Assuntos Administrativos do Ministério Público Estadual, Delmar Pacheco da Luz, numa matéria do jornal *Zero Hora*. O diário estava repercutindo declarações do parlamentar, que acusou o MP de receber valores ilegais referentes à URV. “São quase dois milhões de reais para cada ‘sortudo’ do MP do RS”, acusou o parlamentar.

Leia a nota da Ajuris:

NOTA DE REPÚDIO

A Ajuris – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul vem manifestar à sociedade rio-grandense seu repúdio ao deputado Nelson Marchezan Júnior que, na última quinta-feira (24/03), no programa *Conversas Cruzadas*, afirmou haver juízes e desembargadores do Rio Grande do Sul que vendem sentenças e que juízes e parlamentares protegem-se mutuamente.

A conduta do referido deputado é irresponsável, na medida em que deixa sob suspeita toda a Magistratura gaúcha, que ao longo dos anos vem sendo considerada a melhor do País, embora seja a que atende ao maior volume de trabalho.

O parlamentar, movido por um rasteiro desejo de vingança que decorre de seus insucessos judiciais, não perde oportunidade para agredir a Magistratura de seu Estado. Para isso, esconde-se sob o manto da imunidade, criada para proteger os parlamentares no exercício de sua função constitucional, e não para servir a sentimentos mesquinhos.

Caso o deputado tenha informações sobre corrupção no Judiciário, é seu dever, como homem público, levá-las ao Tribunal de Justiça do Estado para que sejam apuradas, e não fazer insinuações demagógicas, que nada contribuem para a democracia e o respeito às instituições, e apenas servem aos seus propósitos eleitorais.



João Ricardo dos Santos Costa, presidente

Date Created
30/03/2011